


Ordem de votação

 Não jogue este impresso em via pública

1º Deputado estadual/distrital

--	--	--	--	--

nome do candidato:

2º Deputado federal

1	2	3	4
---	---	---	---

nome do candidato:

3º Senador

--	--	--

nome do candidato:

4º Senador

--	--	--

nome do candidato:

5º Governador

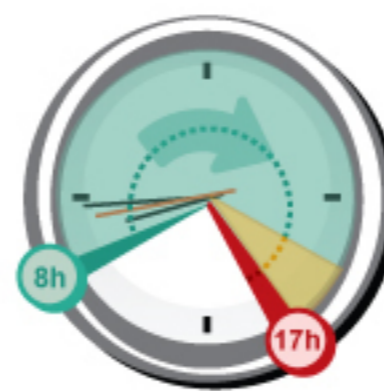
--	--

nome do candidato:

6º Presidente

--	--

nome do candidato:



Data e hora

A votação será no domingo, **dia 3 de outubro**, das 8h às 17h (respeitando o horário local).



Documento com foto é obrigatório

A partir desta eleição, é **obrigatório levar, além do título de eleitor, um documento com foto**. Serão aceitos os seguintes documentos: documento de identidade, identidade funcional, carteira profissional, carteira de motorista, certificado de reservista ou passaporte.



Voto de legenda

Para deputado estadual/distrital e federal, é **possível escolher o número do candidato ou votar apenas no partido**. Para o chamado voto de legenda, tecele os dois dígitos do partido e confirme.



Senador

Não é possível votar duas vezes no mesmo candidato a senador. Se o eleitor fizer isso, o segundo voto será nulo. É possível escolher apenas um candidato e anular ou votar em branco no segundo candidato. Também é possível anular ou votar em branco as duas vezes.



Errei o voto. O que faço?

Após votar, confira se a opção está correta. Se não estiver correta, é **possível apertar a tecla "Corrige"** e votar novamente. Caso já tenha confirmado, não é possível corrigir.